



ORDEM DE SERVIÇO N.º 45

Assunto: TRANSPORTES 2024/2025

Nos termos da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro informam-se os(as) Encarregados(as) de Educação que todos os alunos têm direito a transporte entre a sua residência e a Escola. Nesse sentido:

- Os alunos que no ano letivo 2023/2024 têm passe, o mesmo irá permanecer ativo para o ano letivo 2024/2025, mediante a entrega do Requerimento de Adesão do IMT junto dos serviços administrativos, até 15 de maio.
- Os alunos que alterem o percurso ou que no ano letivo 2023/2024 não tinham passe e o pretendam para o ano letivo 2024/2025, o(a) Encarregado(a) de Educação deve requerê-lo na respetiva empresa de transporte.

Nota:

- Informamos que, caso seja necessário, podem solicitar a Declaração 4_18 junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Santos Simões

Guimarães, 16 de abril de 2024

Benjamim Paulo da Costa Sampaio
Diretor
Agrupamento de Escolas Santos Simões

